



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20190045

Contratante: Município de PLACAS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 28.558.407/0001-58** denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. MARCELO WILTON RODRIGUES LEAL, Sec. Municipal de Educação.

Contratado: **VANDERLUCE OLIVEIRA DA SILVA, CPF 815.070.622-49**, residente na ZONA RURAL, ZONA RUAL, Placas-PA, CEP 68138-000, portador do CPF 815.070.622-49.

Tendo em vista o direito resguardado ao reajuste, resolvem aditar o Contrato nº20190045 com base na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 20190045 ficam reajustados em 23,14% correspondente à variação do IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado, referente ao período compreendido entre 24 de Janeiro de 2019 e 20 de Maio 2021. Vejamos:

Valor mensal contrato	% de reajuste IGP-M	Valor mensal com reajuste	Valor de aumento mensal
R\$2.127,76	23,14%	R\$2.811,84	R\$684,08

MEMORIAL DE CALCULO

Em percentual: 23,14%

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram: Janeiro-2019 = 0,01%; Fevereiro-2019 = 0,88%; Março-2019 = 1,26%; Abril-2019 = 0,92%; Maio-2019 = 0,45%; Junho-2019 = 0,80%; Julho-2019 = 0,40%; Agosto-2019 = -0,67%; Setembro-2019 = -0,01%; Outubro-2019 = 0,68%; Novembro-2019 = 0,30%; Dezembro-2019 = 2,09%; Janeiro-2020 = 0,48%; Fevereiro-2020 = -0,04%; Março-2020 = 1,24%; Abril-2020 = 0,80%; Maio-2020 = 0,28%; Junho-2020 = 1,56%; Julho-2020 = 2,23%; Agosto-2020 = 2,74%; Setembro-2020 = 4,34%; Outubro-2020 = 3,23%; Novembro-2020 = 3,28%; Dezembro-2020 = 0,96%.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 20190045 passa de R\$76.599,36 (setenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), considerando o valor do contrato, primeiro e segundo termo aditivo de prorrogação de vigência, passa a ser R\$81.387,92 (oitenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos). Acréscimo de R\$4.788,56 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) devido ao reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária:

12.361.0401.2.008.3.3.90.39.00.1115 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico 40%

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo.

Placas – Pará, 26 de Maio de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
28.558.407/0001-58

VANDERLUCE OLIVEIRA DA SILVA
CPF 815.070.622-49

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA
Fone: (93) 3552-1585